



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Setor Requisitante: Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional	
Responsável pela Demanda: Wildy Ferreira Xavier	
E-mail: janderson@alepe.pe.gov.br	Telefone: (81) 3183-2089

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Prestação dos serviços especializados em diagnóstico por imagem - mamografia bilateral digital - e ultrassonografia, consultas, exames e procedimentos médicos a serem realizados em unidade móvel itinerante da Contratada, bem como no Centro Médico da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas abaixo.

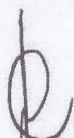
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa dar continuidade e ampliar os serviços e ações desenvolvidos pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO, tais como: Centro Médico, Programa ALEPE Cuida, Programa Juntos nos Cuidamos, ALEPE da mulher, os quais têm por objetivo promover assistência cidadã aos trabalhadores desta Casa Legislativa, bem como à população pernambucana, levando serviços básicos e gratuitos de saúde.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Exame de mamografia bilateral digital para rastreamento e/ou diagnóstico a ser realizado em unidade móvel de saúde e Centro Médico.	4680
02	Exame de ultrassonografia (convencional e com doppler) nos tipos Tireoide, Mamas, Axilas, Abdômen Superior, Abdômen Total, Pélvica, Bolsa Escrotal, Tecidos moles, Endovaginal Vias Urinárias, Próstata, Renal, Obstétrica a ser realizado em unidade móvel de saúde e Centro Médico.	5190
03	Consulta médica e não médica nas diversas especialidades.	6120
04	Exame de eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico a ser realizado em unidade móvel de saúde e Centro Médico.	1000

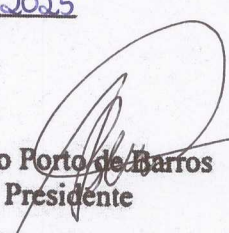
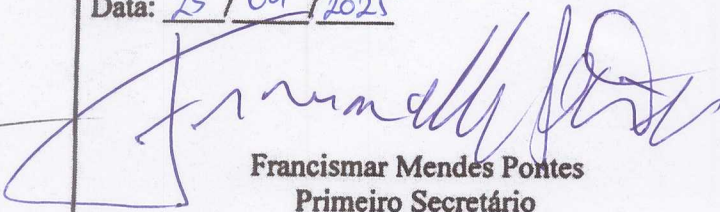
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Local e horário da Execução: A ser definido, conforme calendário de eventos.
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional
Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa

Recife, 25 de setembro de 2025.



WILDY FERREIRA XAVIER
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional

Autoridade Superior:

<p>Declaro que estou ciente da demanda e autorizo o prosseguimento do feito.</p> <p>Data: <u>25 / 09 / 2025</u></p> <p> Álvaro Porto de Barros Presidente</p>	<p>Declaro que estou ciente da demanda e autorizo o prosseguimento do feito.</p> <p>Data: <u>25 / 09 / 2025</u></p> <p> Francismar Mendes Pontes Primeiro Secretário</p>
--	--